

NÚCLEO DE ESTÁGIO CONVENIADO - NEC

ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

(ESTÁGIO EXTERNO SUPERVISIONADO)

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DA **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CONTRATO E CONVÊNIO) 15/03/2022**. Obs: Caso o término do contrato ocorra durante o semestre, o prazo para entrega da prorrogação ou da apresentação de novo contrato será de 10 dias. O estagiário deverá estar vinculado ao estágio durante todo semestre. (15 de Fevereiro a 30 de Junho de 2022), sob pena de reprovação.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO **1º RELATÓRIO BIMESTRAL** (síntese sobre as atividades do estagiário, confeccionado pelo próprio e visado, validado pelo supervisor), **10/06/2022**.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO **2º RELATÓRIO BIMESTRAL** (síntese sobre as atividades do estagiário, confeccionado pelo próprio e visado validado pelo supervisor), **10/06/2022**.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO **TERMO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO FINAL** (Análise feita pelo supervisor do estagiário, assinada e sob carimbo, **10/06/2022**).

OBS: Os relatórios acima devem ser entregues de forma presencial ou virtual, ao **NÚCLEO DE ESTÁGIO CONVENIADO** (nec@mcampos.br), na data mencionada, sob pena de desconsideração da opção feita e reprovação na disciplina.

A ENTREVISTA FINAL de avaliação do **ESTÁGIO EXTERNO SUPERVISIONADO** será realizada, se necessário, em data e local virtual a ser designado, sob injunção de reprovação.

RECIBO		
Nome do aluno: _____		Código: _____
1º Relatório Bimestral	2º Relatório Bimestral	Termo de Avaliação do Estagiário
<i>Relatório Final (em caso de rescisão do atual contrato)</i> _____	<i>Relatório Final (em caso de rescisão do atual contrato)</i> _____	
Núcleo de Estagio Conveniado Data: ____ / ____ / ____	Núcleo de Estagio Conveniado Data: ____ / ____ / ____	Núcleo de Estágio Conveniado Data: ____ / ____ / ____

NÚCLEO DE ESTÁGIO CONVENIADO - NEC

Fica o aluno ciente que deverá cumprir pelo menos 3 semestres de estágio, cujas atividades podem ser realizadas junto ao Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório Conveniado.

Para tanto, deverá apresentar o contrato de estágio e demais documentos a ser aprovado pela Faculdade.

Data final para apresentação e regularização da documentação exigida (contrato e convênio): **15/03/2022.**

Contrato:

Deverá abranger o semestre letivo. Admite-se a prorrogação ou apresentação de outro contrato para complementação do período, desde que em até dez dias após o término ou rescisão do anteriormente aprovado e registrado no Núcleo de Estágio Conveniado.

Avaliação:

Serão apresentados ao **Núcleo de Estágio Conveniado** 03 (três) relatórios de avaliação por semestre, devidamente assinados (ou validados virtualmente) pelo supervisor do estagiário, nas seguintes datas:

1ª avaliação: (Atividades exercidas pelo estagiário e visadas pelo supervisor)

DATA 10/06/2022.

2ª avaliação: (Atividades exercidas pelo estagiário e visadas pelo supervisor)

DATA 10/06/2022.

3ª avaliação: (Atividades exercidas pelo estagiário e confeccionadas pelo supervisor)

DATA 10/06/2022.

REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO CONVENIADO:

- 1- Período de estágio incompleto;
- 2- Falta de entrega dos relatórios pela não comprovação das atividades de estágio;
- 3- Avaliação insuficiente feita pelo supervisor;
- 4- Avaliação insuficiente feita pelo Coordenador do **NEC** por ocasião da ENTREVISTA FINAL.
- 5- Não apresentação de documentos, peças processuais e outras similares exigidas para a comprovação, verificação e fiscalização do efetivo cumprimento das atividades, a critério do Coordenador do **NEC**.

Entrevista:

A ENTREVISTA FINAL de avaliação do **ESTÁGIO EXTERNO SUPERVISIONADO**, se **necessário**, ocorrerá em DATA e LOCAL a ser designado previamente, com ou sem exigência de apresentação prévia de documentos necessários à confirmação da SUFICIÊNCIA.

NÚCLEO DE ESTÁGIO CONVENIADO - NEC

INSTRUÇÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS E FINAL:

O aluno deverá consignar no relatório a área do Direito em que atua: Ex: Cível, Empresarial, Trabalhista, Penal, Internacional, Previdenciário, etc.

O aluno deve listar as atividades que realiza no campo destinado ao relatório, como: Redação de peças processuais, Inicial, Recursos, Redação de contratos, etc;

O estagiário deverá se documentar durante todo o semestre, tendo em vista que ao final do mesmo, **PODERÁ SER CONVOCADO PARA A ENTREVISTA FINAL (virtual) (cujá banca poderá ser formada de até 3 professores)**, e, portanto, deverá providenciar cópia das peças confeccionadas, cargas e protocolos de processos recebidos, controle de prazos processuais, minutas de contratos, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais e todo e qualquer documento que se preste a comprovar a efetiva realização do estágio.

O aluno deverá apresentar **TODOS** os relatórios, impreterivelmente. Caso o aluno deixe de entregar o primeiro ou segundo relatório bimestral tempestivamente, deverá entregar o mesmo junto ao próximo relatório, mesmo que permaneça com a nota 0 (zero). Para aprovação em Estágio Supervisionado, o aluno **NÃO PODERÁ DEIXAR DE ENTREGAR O RELATÓRIO FINAL**, mesmo que já tenha atingido 60(sessenta) pontos na entrega dos outros dois relatórios bimestrais.

Caso ocorra o término ou a rescisão do contrato durante o semestre, o aluno deverá apresentar: Termo de Rescisão, 1 Relatório Bimestral (referente ao período – 1º ou 2º RB) e 1 Termo de Avaliação do Estagiário (relatório final), para posterior apresentação de novo contrato.

NÚCLEO DE ESTÁGIO CONVENIADO - NEC

Instruções para a entrega de Contratos de Estágio

Os modelos de contrato, planos de estágio, convênio, termo aditivo e rescisão se encontram disponíveis no Site da Faculdade (Serviços – Estágio – Documentos do NPJ/Estágio – Direito – Instruções para entrega de contratos e relatórios 2022.1). Serão aceitos modelos de contratos confeccionados pela própria concedente, desde que atenda as cláusulas vigentes no modelo de contrato da Faculdade e/ou do convênio celebrado.

Os alunos **SEMPRE** deverão apresentar:

CONTRATOS:

3 VIAS DE CONTRATO:

Todas as vias deverão ser assinadas pelo aluno e pela concedente;

A data de início não poderá ser retroativa em mais de 30(trinta) dias com relação a data de entrega no NEC;

Não poderá haver rasura em nenhuma das páginas do contrato.

03 VIAS DO PLANO DE ESTÁGIO, VERIFICAR:

Todas as vias deverão ser assinadas pelo aluno e por seu supervisor;

As datas e horários deverão ser compatíveis com as datas e horários do contrato;

Em caso de choque de horário com a Faculdade o supervisor deverá assinar a cláusula referente ao choque de horários.

APÓLICE DE SEGUROS DE VIDA

TODOS os contratos deverão estar acompanhados do comprovante de pagamento da apólice de seguros, ou certificado da apólice de seguros ou declaração do escritório de que se compromete a providenciar o seguro;

O prazo de vigência da apólice deverá ser o mesmo do contrato;

**A apresentação da apólice de seguros não será necessária apenas em caso de contratos com órgãos públicos.*

02 VIAS DO CONVÊNIO(para escritórios não conveniados com a Faculdade)

Não poderão estar com rasuras;

A data do convênio deverá ser anterior ou igual à data do contrato;

Todas as vias deverão estar assinadas.

Termo aditivo:

03 VIAS DO TERMO ADITIVO

Todas as vias deverão estar assinadas pelo aluno e pela concedente;

Deverá ser acompanhado de 03 vias do plano de estágio e da Apólice de Seguros de vida.

Rescisão:

03 VIAS DA RESCISÃO

Todas as vias deverão estar assinadas pelo aluno e pela concedente.

Nova Lima, 10 de Março de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos o encaminhamento, até o dia 10 de Junho de 2022, do Termode Avaliação do(a) Estagiário(a) pelo(a) qual é responsável.

O referido documento é confidencial e deve ser entregue, em correspondência fechada, no Núcleo de Estágio Conveniado da Faculdade Milton Campos, situado na SEDE DA FACULDADE, Rua Milton Campos, 202, bairro Vila da Serra, Nova Lima, CEP. 34.006-050, ou encaminhado pelo correio.

Contamos com sua indispensável contribuição e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NÚCLEO DE ESTÁGIO CONVENIADO - NEC
Faculdade de Direito Milton Campos